



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº191, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

DESIGNA LUCIENE PARPINELLI VILAS BOAS BENEDITO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE CLASSE ESPECIAL (EDUCAÇÃO ESPECIAL), NA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO DE ARAÚJO BUENO – E.I.E.F, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90 e, considerando a Seção III, art. 29; art. 31, da Lei nº 193, de 24/09/98,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR LUCIENE PARPINELLI VILAS BOAS BENEDITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.164.422-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 725.838.789-72, Professora Classe 04-M, para exercer a função de PROFESSORA REGENTE DE SALA MULTIFUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F, perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 31, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (13/02/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 889 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº191, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

DESIGNA LUCIENE PARPINELLI VILAS BOAS BENEDITO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE CLASSE ESPECIAL (EDUCAÇÃO ESPECIAL), NA ESCOLA MUNICIPAL JUVENTINO DE ARAÚJO BUENO – E.I.E.F, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90 e, considerando a Seção III, art. 29; art. 31, da Lei nº 193, de 24/09/98,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR LUCIENE PARPINELLI VILAS BOAS BENEDITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.164.422-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 725.838.789-72, Professora Classe 04-M, para exercer a função de PROFESSORA REGENTE DE SALA MULTIFUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL, na Escola Municipal Juventino de Araújo Bueno – E.I.E.F, perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 31, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

(13/02/2017).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº192, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

DESIGNA NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE SALA MULTIFUNCIONAL (EDUCAÇÃO ESPECIAL), NA ESCOLA MUNICIPAL LÉONIDAS FERREIRA DE MELO – E.I.E.F, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27/01/90 e, considerando a Seção III, art. 29; art. 31, da Lei nº 193, de 24/09/98,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR NEIVA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.616.091-2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 004.245.759-90, Professora Classe 04-M, para exercer a função de PROFESSORA REGENTE DE SALA MULTIFUNCIONAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL, na Escola Municipal Léonidas Ferreira de Melo – E.I.E.F, perfazendo o total de 20 horas, com direito a gratificação descrita no art. 31, da Lei nº 193/98, de 24/09/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

(13/02/2017).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 03 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente